



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em:

31/05/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 44/2023 de autoria do Executivo Municipal, onde institui o Programa Pró-Cultura de Concessão de Benefício Fiscal ao Setor Cultural.

O objetivo é continuar a incentivar o Setor Cultural tanto foi afetado no período pandêmico, e visando manter a dinâmica da atividade econômica importante geradora de empregos e rendas, no Município, foi concebida o presente Projeto de Lei. A minoração na Alíquota do ISS se traduz em atrativo para que o Município se torne cada palco de grandes eventos culturais que promoverão movimento na economia local.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça

Prof. R. C. S.

Paulo
Gomes